Imperio do Brazil, neste Reino, tencionando eu continuar desta maneira até receber ulteriores ordens da nossa Côrte. Deos Guarde a V.E. Pariz em 4 de Dezembro de 1830 = Ill.mo e Ex.mo Monsenhor Vidigal = o Marquez de Rezende =

Ex.mo e Rev.mo S.r = Cumpre-me accuzar a recepção do Officio que V.Ex.a dirigiu a esta Legação, em data de 2 do corrente, informando-a do falecimento do S.S. Padre Pio 8.vo incluindo hum endereçado ao Ex.mo Snr Marquez de Santo Amaro que o Snr Cavalheiro Kiechhoefer deu o competente destino na forma por V.Ex.a recomendada.

Pella posta ordinaria tive a honra de remetter a V.Ex.a quanto, pello ultimo paquete, recebi para essa Legação. Deos Guarde a V.Ex.a Pariz em 13 de Dezembro de 1830 = Ex.mo e Rev.mo Monsenhor Vidigal = Marquez de Rezende =

Ex.mo e Revd.mo Snr = Apresso-me em accuzar a recepção do Officio que V.Ex.a me fez a honra de dirigir em data de 2 do corrente, communicando-me a lugubre noticia do fallecimento do S.S. Padre Pio 8.vo

Permitta a Providencia que este fatal acontecimento não concorra para augmentar os males que pezão sobre a Europa; e que a Santa Cadeira seja occupada por hum Pontifice que mostre em tudo ser digno successor de S. Pedro!

Deos Guarde a V.Ex.a Berlin 16 de Dezembro 1830 = Ex.mo e Rev.mo Snr Monsenhor Vidigal = D. Manuel de Ayis Mascarenhas =